



FUNSERV

67
Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba

**EDITAL 002/2019 - P.A 367/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019**

PREÂMBULO

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, através do presente Edital de Chamamento Público, informa aos interessados que se acham abertas as inscrições para Credenciamento de empresas interessadas em fornecer cestas básicas alimentares com preços especiais para os beneficiários da Previdência da FUNSERV SOROCABA. O presente processo seguirá os princípios contidos na Lei Federal nº 8.666/93, e as disposições contidas nas Leis Federais de nº 12.846/2013 e 8.429/1992, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

As Propostas e documentos de Habilitação deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, sendo que o acolhimento da documentação acontecerá no período de 09/09/2019 até 23/09/2019, das 08h00 às 16h30 na Divisão Administrativa e Financeira do prédio da FUNSERV, localizado na Rua Major João Lício, 265, Vila Amélia-Sorocaba - SP, CEP: 18035-105 e será analisada pela Comissão Permanente de Licitação.

As dúvidas, informações, esclarecimentos, impugnações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital e para a formulação das propostas serão dirimidos pela Comissão Permanente de Licitação mediante solicitação por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas e deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br.

Comunicações através de correspondência deverão ser encaminhadas à Seção de Compras e Licitações, Rua Major João Lício, nº 265 – Vila Amélia – Sorocaba – São Paulo, CEP: 18035-105.

Todas as solicitações de esclarecimentos e impugnações, assim como suas devidas respostas serão divulgadas no portal eletrônico da FUNSERV: www.funservsorocaba.sp.gov.br

Caberá à Comissão Permanente de Licitação decidir sobre os pedidos de esclarecimentos e as impugnações no prazo de até 24 horas da abertura da sessão.

Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- **Anexo I:** Requerimento para Credenciamento
- **Anexo II:** Modelo de Proposta
- **Anexo III:** Minuta do Termo de Credenciamento
- **Anexo IV:** Modelo de Declaração



FUNSERV

68
Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de empresas que comercializem cestas básicas alimentares e queiram ofertar essas cestas com preços especiais para os interessados, dentre os 14.103 segurados da Previdência da FUNSERV.

1.1.1. A demanda mensal de cestas básicas poderá ser variável indo de 0 (zero) até o número total de beneficiários da Previdência.

1.1.2. Como preço especial entende-se que a empresa fornecedora deverá cobrar um preço menor e/ou aplicar um percentual de desconto maior do que o já oferecido para o consumidor comum não beneficiário desta FUNSERV, respeitando o preço máximo a ser cobrado estabelecido neste Edital.

1.1.3. As empresas que possuem serviço de entrega a domicílio deverão disponibilizar tal benefício sem custos aos beneficiários.

1.2. O referido credenciamento será firmado entre a FUNSERV e as empresas interessadas que ofereçam as melhores condições e preços para os beneficiários da FUNSERV, desde que esses comprovem o seu vínculo através de apresentação da apresentação de holerite da FUNSERV SOROCABA, CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e SAAE SOROCABA.

1.3. A Credenciada poderá realizar ações de promoção dos seus produtos aos segurados nas dependências da FUNSERV, mediante prévia autorização e agendamento.

1.3.1. Tais ações não contarão com nenhuma contrapartida desta Administração, tão pouco poderão trazer ônus de qualquer natureza.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste credenciamento empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação solicitadas neste Edital.

2.2. Os interessados em se credenciar deverão apresentar o Requerimento para Credenciamento, conforme modelo – ANEXO I.

2.3. É vedada a participação neste Credenciamento de empresas:

- a)** Suspensas nos seus direitos de licitar nesta FUNSERV;
- b)** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;



FUNSERV

*Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba*

- c) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d) Estrangeiras que não funcionem no país;
- e) Reunidas sob forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4. Para a Habilitação deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.4.1. Habilitação jurídica: (Art. 28 da Lei 8.666/93)

- a) **Registro empresarial na Junta Comercial**, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Em se tratando de Sociedades por ações, apresentar **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor** onde conste o objeto acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, devidamente registrados.
- d) **Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária**, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) **Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira** no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.4.1.1. Os documentos descritos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2.4.2. Regularidade Fiscal: (art. 29 da Lei 8.666/93):

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**FUNSERV**

*Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba*

- d) Certidões de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade vigente;
- e) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa (CNDT-EN), nos termos do artigo 642 – “a” da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.4.3. Qualificação econômico-financeira: (art. 31 da Lei 8.666/93)

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - b) 1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor
 - b) 2. Prova de capital social mínimo integralizado no valor correspondente a 10% do valor arrematado, para a contratação dos 12 primeiros meses do objeto deste certame, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da Proposta, na forma da lei (§ 3º, Art. 31, Lei nº 8.666/93);

2.5. Documentos Complementares (Modelo Anexo IV)

2.5.2. Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado atestando que:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) Está ciente de que deverá manter-se em conformidade com a legislação vigente durante toda a vigência contratual, podendo ser solicitada a demonstra-la a qualquer instante;
- d) Para o caso de empresa em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do



FUNSERV

Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba

profissional responsável pela condução do processo, e ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

- e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

2.6. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta FUNSERV aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias contados de sua expedição.

2.7. Os documentos mencionados no item 2 e subitens poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração pública ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

3. DA PROPOSTA PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. A proposta deverá ser firme e precisa, estabelecendo o preço diferenciado e FIXO a ser cobrado por cada categoria de cesta básica abaixo especificada, pelo período de 12 (doze) meses.

3.1.1. O valor fixado neste Credenciamento não poderá sofrer acréscimos pelo período de 12 (doze) meses.

3.1.2. Para a proposta ser válida e permitir assim o Credenciamento da empresa, os valores deverão ser menores que os estabelecidos abaixo.

A) CESTA COM 13 ITENS

CESTA 13 ITENS			
QTDE	PRODUTO	UNIDADE	MARCA
1	AÇUCAR REFINADO	PACOTE 1 Kg	
1	ARROZ TIPO 1	PACOTE 5 Kg	
1	BISCOITO CREAM CRACKER	PACOTE 200 g	
1	BISCOITO RECHEADO	PACOTE 125 g	
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PACOTE 500 g	
1	EXTRATO DE TOMATE	EMBAL. 340 g	
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	PACOTE 1 Kg	
1	FEIJÃO TIPO 1	PACOTE 1 Kg	
1	FUBÁ	PACOTE 500 g	
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PACOTE 500 g	
1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE/PARAFUSO	PACOTE 500 g	
1	ÓLEO DE SOJA	EMBAL. 900 ml	
1	SAL REFINADO	PACOTE 1 Kg	
1	EMBALAGEM	X	
		PREÇO MÁXMO A SER COBRADO	R\$ 54,00



FUNSERV

72
Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba

B) CESTA COM 38 ITENS

CESTA 38 ITENS			
QTDE	PRODUTO	UNIDADE	MARCA
1	ACHOCOLATADO	PACOTE 400 g	
2	AÇUCAR REFINADO	PACOTE 1 Kg	
2	ARROZ TIPO 1	PACOTE 5 Kg	
1	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO	LATA 170 g	
1	BISCOITO CREAM CRACKER	PACOTE 200 g	
2	BISCOITO DOCE RECHEADO	PACOTE 125 g	
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PACOTE 500 g	
1	CREME DE LEITE	EMBAL. 300 g	
1	ERVILHA EM CONSERVA	LATA 280 g	
3	EXTRATO DE TOMATE	EMBAL. 140 g	
1	FARINHA DE MILHO AMARELA	PACOTE 500 g	
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	PACOTE 1 Kg	
4	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	PACOTE 1 Kg	
1	FUBÁ	PACOTE 500 g	
1	LEITE CONDENSADO	EMBAL. 395 g	
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PACOTE 500 g	
2	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PACOTE 500 g	
1	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PACOTE 500 g	
2	MAIONESE	SACHÊ 200 g	
1	MILHO VERDE	LATA 280 g	
3	ÓLEO DE SOJA LÍQUIDO	EMBAL. 900 ml	
1	SAL REFINADO	PACOTE 1 Kg	
2	SARDINHA AO ÓLEO	LATA 125 g	
1	EMBALAGEM	CAIXA PAPELÃO	
		PREÇO MÁXIMO A SER COBRADO	R\$ 122,00

3.2. A empresa credenciada deverá cumprir a proposta apresentada para este Credenciamento, zelando para que o preço ofertado aos beneficiários da FUNSERV seja sempre menor que o ofertado para o consumidor comum.

3.3. Caso haja diminuição no preço de mercado inicialmente apresentado para este Credenciamento, tal desconto deverá ser aplicado ao preço oferecido aos beneficiários da FUNSERV.

3.2. Não será admitida a cobrança de preços maiores dos fixados neste Credenciamento, sendo tal prática passível de descredenciamento imediato da empresa.

3.3. Caso a empresa conte com o serviço de entrega a domicílio, deverá oferecê-lo ao beneficiário, sem custos.



FUNSERV

23
Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba

3.5.1. A cobrança de valor para a entrega das cestas ao beneficiário será passível de descredenciamento da empresa junto a esta FUNSERV.

3.4. A empresa credenciada deverá encaminhar mensalmente tabela atualizada com os preços das cestas básicas para conhecimento da Administração e posterior divulgação para os seus beneficiários.

4. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS E DO PAGAMENTO

4.1. As cestas básicas serão adquiridas pelo próprio beneficiário, devidamente identificado pela apresentação de documentos que comprovem o seu vínculo à FUNSERV, sendo eles:

- a) Holerite da FUNSERV
- b) Holerite da Prefeitura Municipal de Sorocaba
- c) Holerite da Câmara Municipal de Sorocaba
- d) Holerite do SAAE Sorocaba

4.1.1. Juntamente com os documentos acima descritos o beneficiário deverá apresentar um documento oficial com foto, de modo a comprovar seu vínculo junto a esta FUNSERV.

4.2. As compras serão realizadas pelos beneficiários diretamente no estabelecimento credenciado ou nos demais canais de atendimento que a empresa possua, não sendo a FUNSERV responsável pelas transações realizadas, pagamentos e demais obrigações.

4.3. A Credenciada poderá realizar ações de promoção dos seus produtos aos segurados nas dependências da FUNSERV, mediante prévia autorização e agendamento.

4.3.1. Tais ações não contarão com nenhuma contrapartida desta Administração, tão pouco poderão trazer ônus de qualquer natureza.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

5.1. A Credenciada obriga-se a:

- a) Executar o objeto contratado na forma estabelecida neste Edital;
- b) Oferecer aos beneficiários da FUNSERV os preços fixados na proposta de preços.
- c) Oferecer produtos de qualidade, não sendo admitida a oferta de marcas inferiores às propostas inicialmente.
- d) Prestar ao cliente um bom atendimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNSERV

6.1. É de responsabilidade da FUNSERV:

- a) Prestar as informações necessárias para comprovação da condição do consumidor como beneficiário da FUNSERV;



FUNSERV

*Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba*

- b) Responsabilizar-se pela divulgação a seus BENEFICIÁRIOS sobre a formalização, objeto e condições do Credenciamento.

7. DO DESCREDENCIAMENTO

- 7.1. Estarão sujeitas ao descredenciamento as Credenciadas que não estiverem respeitando e/ou praticando as condições e preços informados na Proposta;
- 7.2. Não comprovarem a manutenção das condições exigidas neste Edital;
- 7.3. O Descredenciamento dar-se-á mediante aviso prévio, sendo garantindo o direito à defesa prévia.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente Edital de Chamamento não gera direito subjetivo para as empresas, não importando, necessariamente, na celebração do termo de Credenciamento.
- 8.2. A FUNSERV não se responsabiliza em qualquer hipótese pela transação e demais operações e/ou pendências realizadas entre a Credenciada e o consumidor.
- 8.3. Os interessados deverão apresentar propostas do dia 02/09/2019 até o dia 16/09/2019 das 8h00 às 16h30, na Divisão Administrativa Financeira, 2º andar do prédio da FUNSERV, localizado à Rua Major João Lício, 265 – Vila Amélia – Sorocaba – São Paulo.
- 8.4. No dia 20/09/2019 serão publicadas as empresas habilitadas para a celebração do Termo de Credenciamento no Diário Oficial de Sorocaba.
- 8.5. O início do Credenciamento será a partir da data de assinatura do Termo próprio pelas partes.

Sorocaba, 03 de setembro de 2019.


SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELLATTO
PRESIDENTE – FUNSERV

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no Credenciamento de empresas para a venda de cestas básicas com preços especiais para os beneficiários da Previdência e Assistência à Saúde da FUNSERV SOROCABA, nos termos do Edital de Chamamento nº 02/2019.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:

E mail:

Telefone(s):

Representante Legal:

CPF/ RG:

E mail:

Telefone(s):

Nome legível do requerente:

Assinatura do Requerente



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

À Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 – PROCESSO 367/2019.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____, CNPJ: _____

Endereço: _____, Telefone: _____

Nome do Signatário (para assinatura do contrato) _____

Endereço: _____, Estado Civil: _____, RG.: _____, CPF: _____, Nacionalidade: _____ Email: _____

Apresentamos e submetemos para apreciação nossa proposta comercial relativa ao Credenciamento em referência, destinado ao fornecimento de cestas básicas alimentares com preços especiais para os beneficiários da Previdência e Assistência à Saúde da FUNSERV SOROCABA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua elaboração.

A) CESTA COM 13 ITENS

CESTA 13 ITENS			
QTDE	PRODUTO	UNIDADE	MARCA
1	AÇUCAR REFINADO	PACOTE 1 Kg	
1	ARROZ TIPO 1	PACOTE 5 Kg	
1	BISCOITO CREAM CRACKER	PACOTE 200 g	
1	BISCOITO RECHEADO	PACOTE 125 g	
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PACOTE 500 g	
1	EXTRATO DE TOMATE	EMBAL. 340 g	
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	PACOTE 1 Kg	
1	FEIJÃO TIPO 1	PACOTE 1 Kg	
1	FUBÁ	PACOTE 500 g	
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PACOTE 500 g	
1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE/PARAFUSO	PACOTE 500 g	
1	ÓLEO DE SOJA	EMBAL. 900 ml	
1	SAL REFINADO	PACOTE 1 Kg	
1	EMBALAGEM	X	
		PREÇO TOTAL	R\$



FUNSERV

77
27
Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba

B) CESTA COM 38 ITENS

CESTA 38 ITENS			
QTDE	PRODUTO	UNIDADE	MARCA
1	ACHOCOLATADO	PACOTE 400 g	
2	AÇUCAR REFINADO	PACOTE 1 Kg	
2	ARROZ TIPO 1	PACOTE 5 Kg	
1	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO	LATA 170 g	
1	BISCOITO CREAM CRACKER	PACOTE 200 g	
2	BISCOITO DOCE RECHEADO	PACOTE 125 g	
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PACOTE 500 g	
1	CREME DE LEITE	EMBAL. 300 g	
1	ERVILHA EM CONSERVA	LATA 280 g	
3	EXTRATO DE TOMATE	EMBAL. 140 g	
1	FARINHA DE MILHO AMARELA	PACOTE 500 g	
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	PACOTE 1 Kg	
4	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	PACOTE 1 Kg	
1	FUBÁ	PACOTE 500 g	
1	LEITE CONDENSADO	EMBAL. 395 g	
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PACOTE 500 g	
2	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PACOTE 500 g	
1	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PACOTE 500 g	
2	MAIONESE	SACHÊ 200 g	
1	MILHO VERDE	LATA 280 g	
3	ÓLEO DE SOJA LÍQUIDO	EMBAL. 900 ml	
1	SAL REFINADO	PACOTE 1 Kg	
2	SARDINHA AO ÓLEO	LATA 125 g	
1	EMBALAGEM	CAIXA PAPELÃO	
		PREÇO TOTAL	R\$

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência e/ou alteração do preço para um valor maior, pelo período de 12 (doze) meses, na forma da Lei 8.666/93 com suas alterações.

Dentro do preço ofertado já está prevista a entrega no domicílio do comprador, se solicitado.

Atenciosamente,

Assinatura/Identificação/RG e CP

**ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A E A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA VISANDO A CONCESSÃO DE PREÇOS ESPECIAIS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNSERV SOROCABA.

_____, empresa com sede na cidade _____, situada _____, CNPJ sob número _____, neste ato representado pelo _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF/MF sob número _____, doravante designado simplesmente **CREDENCIADA**, de outro lado a **FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**, situada na cidade de **SOROCABA**, à Rua Major João Lício nº 265, Vila Amélia, Sorocaba- SP inscrita no CNPJ sob nº 67.366.310/0001-03, neste ato representada pela Presidente Sra. Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade doravante designada **FUNSERV** e, **CONSIDERANDO** o Processo de Credenciamento 001/2019 que concede a _____ o convênio para concessão de preços especiais para aquisição de cestas básicas para os beneficiários da Previdência da FUNSERV Sorocaba, sem exclusividade, celebram o presente Credenciamento mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo tem como objeto a oferta de preços especiais para os 14.103 beneficiários da Previdência da FUNSERV na aquisição de cestas básicas alimentares, através de apresentação da carteirinha de identificação FUNSERV, ou holerite no ato da compra, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
- 1.2.** Conforme estabelecido no presente Credenciamento o valor máximo a ser cobrado pela CESTA I será de R\$ XX, XX e o valor máximo a ser cobrado pela CESTA II será de R\$ XXX,XX.
- 1.3.** O serviço de entrega a domicílio, caso a empresa possua, deverá ser disponibilizado sem custos aos beneficiários as FUNSERV.
- 1.4.** Os segurados da FUNSERV deverão comprovar seu vínculo através de apresentação de holerite da FUNSERV SOROCABA, CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e/ou SAAE SOROCABA.
- 1.5.** Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Chamamento Público nº 002/2019 e seus Anexos;





FUNSERV

79
25
Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba

- b) Proposta de XX de XX de 2019, apresentada pela CREDENCIADA;
- c) Ata da sessão de XX de XX de 2019, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

2.1. A Credenciada obriga-se a:

- a) Executar o objeto contratado na forma estabelecida neste anexo;
- b) Oferecer aos beneficiários da FUNSERV cestas básicas alimentares nos preços ofertados na proposta de preços;
 - b.1) A oferta das cestas, objetos desse credenciamento, com preços acima dos fixados na proposta será passível de descredenciamento.
- c) Oferecer cestas básicas alimentares com produtos de primeira qualidade, não sendo admitida a oferta de marcas inferiores às propostas inicialmente;
- d) Prestar bom atendimento aos consumidores;
- e) Entregar a cesta básica no endereço solicitado pelo beneficiário sem custos adicionais para tal serviço.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNSERV

3.1. É de responsabilidade da FUNSERV:

- a) Prestar as informações necessárias para comprovação da condição do consumidor como beneficiário da FUNSERV;
- b) Divulgar aos BENEFICIÁRIOS sobre a formalização, objeto e condições deste credenciamento, informando os preços, condições de pagamento e locais e canais de venda das Credenciadas.

4. DO DESCREDENCIAMENTO

4.1. Estarão sujeitas ao descredenciamento as Credenciadas que:

- 4.2. Não estiverem respeitando e/ou praticando as condições e descontos informados na Proposta;
- 4.3. Não aceitarem/concederem desconto mediante a apresentação do documento comprobatório de seguro da FUNSERV, exigindo demais procedimentos, como aquisição obrigatória de cartão próprio do estabelecimento;
- 4.4. Não comprovarem a manutenção das condições exigidas neste Edital;
- 4.5. O Descredenciamento dar-se-á mediante aviso prévio, sendo garantindo o direito à defesa prévia.



FUNSERV

5. DO PRAZO

- 5.1. O presente Credenciamento é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos dentro dos prazos legais estipulados pelo Art.57 da Lei Federal 8.666/93, desde que seja acordado entre os partícipes.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as obrigações constantes no Edital de Chamamento 002/2019 devidamente publicado.

- 6.2. Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Termo, o foro competente é o da Comarca de Sorocaba-SP;

- 6.3. A **FUNSERV** e a empresa XXXX declaram, para todos os fins de direito que tiveram prévio conhecimento das cláusulas deste credenciamento, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Credenciamento.

E, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Credenciamento, em duas vias de igual teor e forma, ficando cada parte com a via que lhe pertence.

Sorocaba, XX de XX de 2019.

Responsável Legal

Credenciada

Silvana Maria S. D. Chinelatto

Presidente da FUNSERV



FUNSERV

81
Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

CREDENCIAMENTO 002/2019

Eu, _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do CHAMAMENTO 002/2019, da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Que a empresa cumpre plenamente todos os requisitos exigidos no Edital 02/2019 - CHAMAMENTO 02/2019.
- b) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- c) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deve apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deve apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Sorocaba, de de 2019.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

CPF